



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/87

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário de Três Barras do Paraná, ao Sr. Delcino Tavares da Silva, pelos serviços prestados ao Município.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Três Barras do Paraná, ao Sr. Delcino Tavares da Silva, Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de Outubro de 1.987.

VEREADOR=SEVERINO BAMPI

APROVADO EM 3ª votação
SESSÃO DE 03.11.87
Presidente



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

"JUSTIFICATIVA"

Julgamos merecido o referido título de Cidadão Honorário em vista de ser o Sr. Delcino Tavares da Silva, pessoa idônea e amiga do povo de Três Barras, sendo por seu intermédio conseguida a municipalização do Hospital Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Em vista desses fatos, peço o apoio dos nobres colegas edis, na aprovação do projeto de lei nº 02/87, pelo qual fica aprovado o referido título.

Atenciosamente:

Vereador Severino Bampi